

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.
DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 096, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea “c” da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Analista de Sistemas, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Helivan Araujo Lopes	1º
02	Ericson Sarmento Costa	2º
03	Solimar Silva E Silva	3º
04	Eliene De Nazare Nascimento Paixao	4º
05	Vinicius Prado da Fonseca	5º
06	Paulo Araujo Soares Junior	6º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.
DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 097, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea “c” da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o servidor Paulo Antonio Oliveira Padilha, aprovado no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Arquiteto, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.
DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 098, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea “c” da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Rejane Pimentel de Almeida	1º
02	Monica Regina Mendes Vasconcelos	2º
03	Marinice Pureza Gomes	3º
04	Leonora da Silva Ferreira	4º
05	Izabel Cristina dos Santos Reis	5º

06	Marilene Silva dos Santos	6º
07	Edna de Souza Andrade	7º
08	Gabriela Correa Benguigui	8º
09	Celia Cirqueira da Silva	9º
10	Flavia Guilhermina Gil E Silva	10º
11	Tania Cristina dos Santos Guimaraes	11º
12	Jane Martins Araujo	12º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.
DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 099, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea “c” da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Biomédico, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Antonio Nilton Sousa Matos	1º
02	Dawison Fernando Machado Barcelos	2º
03	Fabio Andre Campos Baia	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.
DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 100, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea “c” da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Contador, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Fabiana Soares Lima	1º
02	Alex Oliveira Pereira	2º
03	Leandro Alberto Alves de Lima	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.
DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 101, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea “c” da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para

exercerem em caráter efetivo, o cargo de Economista, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Naira Coimbra Porto	1º
02	Romulo Pinho Barros	2º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.
DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 102, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea “c” da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Marlyne Mendes de Albuquerque	1º
02	Luma Viana da Mota	2º
03	Cleice Rosani Azevedo dos Reis	3º
04	Deyse Cristine dos Santos Costa	4º
05	Rosario de Maria Rocha Almeida	5º
06	Nicolly Mathias Ferreira	6º
07	Ranielson Cruz Lobato	7º
08	Allan Kardec Lima Brandao	8º
09	Talyta Samara Brito de Castro	9º
10	Polliana Tereza da Silva Vieira	10º
11	Gelzineth da Silva Lima	11º
12	Valerio Jose Correia Neto	12º
13	Raquel Rodrigues dos Santos	13º
14	Milka Regia Sousa Lopes	14º
15	Camila de Lima Boareto	15º
16	Tania Greicy Quirino Alves dos Santos	16º
17	Mirelly da Silva Rosado	17º
18	Sâmara Fernandes Ribeiro	18º
19	Natalia Francis de Oliveira Martins	19º
20	Naira Gabriela Teixeira Milhomem Marinho	20º
21	Franciane de Jesus Maues Rodrigues	21º
22	Poliana Livramento Sousa	22º
23	Ronaldo Silva Ribeiro	23º
24	Kelly Santos Silva	24º
25	Maria Daniela de Souza Noletto	25º
26	Anna Carla Talita Tomaz de Sousa E Silva	26º
27	Thabata Michelli dos Santos Moraes	27º
28	Fabio Ribeiro da Cunha	28º
29	Fabiana Nunes Sousa	29º
30	Mailse Gleiser Sousa de Azevedo	30º
31	Cleonice Maria Santos Mota	31º
32	Said Antonio Trabulsi Sobrinho	32º
33	Trycia Coelho Costa	33º
34	Plinio Felipe Martins Brito	34º
35	Danilo Alves Aquino	35º
36	Emilaine Cunha Moreira da Cruz	36º

rt. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.
DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL